



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PROJETO DE LEI**

**Nº017/2022**

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, O DIA OFICIAL DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DO CIPÓ, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 03 DE SETEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

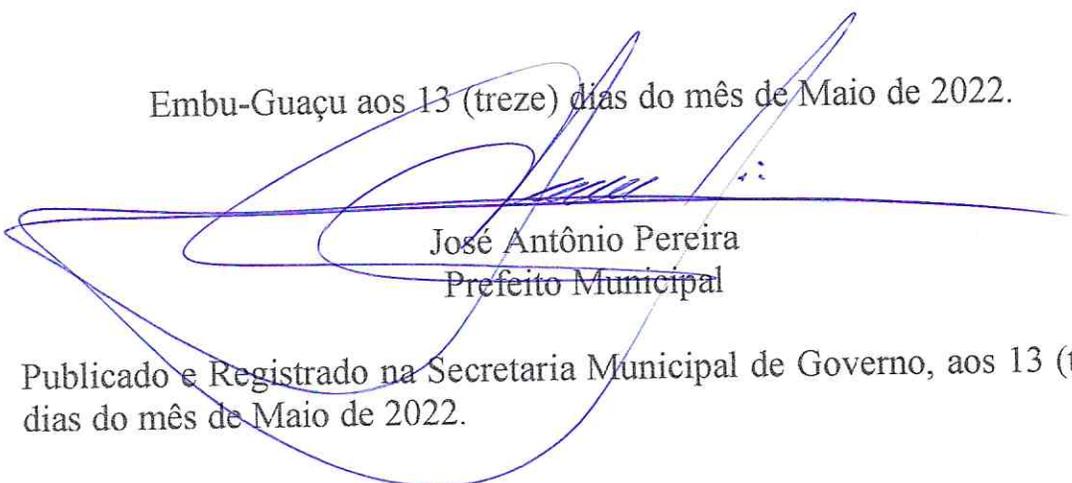
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Embu-Guaçu, o dia oficial do aniversário do Distrito do Cipó, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de setembro, em decorrência da Lei Municipal de nº 768/1990, que oficializou a criação do Distrito.

Parágrafo único. O dia ora instituído, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2022.

  
José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 017/2022

A presente propositura tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município de Embu-Guaçu, o aniversário do Distrito do Cipó, no dia 03 de Setembro, em decorrência da Lei nº. 768, de 03 de setembro de 1990, que oficializou a criação do Distrito.

A criação do aniversário do Distrito do Cipó é uma singela homenagem a população local, que por diversos anos participou no progresso de Embu-Guaçu, sendo influência para a base histórica desse município e que mesmo com tantos anos de existência não tem no calendário da nossa cidade uma data oficial para comemorar sua existência.

Comemorar a data do seu aniversário, nada mais é que posicionar no ponto de vista ideológico, ou seja, ressaltar os verdadeiros motivos de sua criação, resgatando as suas origens.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio desses nobres vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Embu-Guaçu aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2022.

José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2022.